



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

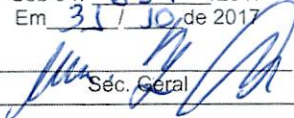


PORTARIA N° 889/2017
De 31 de Outubro de 2017

Câmara Municipal de Brasnorte
Lançado no Livro de Registro de

() Leis () Autógrafos
() Resoluções (x) Portarias
() Decreto Legislativo

Sob o nº 889 /2017
Em 31/10 de 2017


Séc. Geral

Dispõe sobre Ponto Facultativo no Âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 03 de Novembro de 2017.

O Sr. Roberto Antônio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o Art. 245 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Brasnorte.

RESOLVE:

Art. 1º - Que não haverá expediente no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Brasnorte, no dia 03 de Novembro (Sexta-Feira) do corrente ano, em virtude do feriado de 02 de Novembro (Finados).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de Outubro de Dois Mil e Dezesete.



Roberto Antônio de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação

Em 31/10/17

